



Em 23/02/00
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CJ, e a MESA DIRETORA

231 02 1, 00.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 36/2000
(Da Mesa Diretora)

Amara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Cria os cargos que especifica no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal 3 (três) vagas para o cargo de Assessor Técnico, categoria Revisor Taquigráfico, com lotação no Setor de Taquigrafia.

Art. 2º Fica autorizado o provimento imediato das vagas criadas por esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº 158/99.

Sala de Reuniões, de de 2000.

[Assinatura]
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

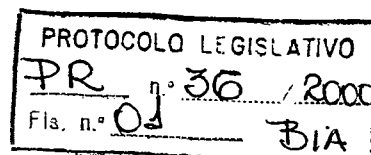
Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente

[Assinatura]
Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro-Secretário

Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo-Secretário

[Assinatura]
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro-Secretário

Proj-res-2000a/LJ/MR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução pretende suprir a necessidade de pessoal no Setor de Taquigrafia, bem como revogar a resolução nº 158/99 que não pôde gerar efeitos pelo fim da validade do concurso de Revisor de Texto.

| | |
|-----------------------|---------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| PR | n.º 36 / 2000 |
| Fis. n.º 02 | EM |

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 158, DE 1999

(Autores do Projeto: Deputados Benício Tavares,
Gim Argello e Renato Rainha)

Cria os cargos que
especifica no Quadro de
Servidores Efetivos da
Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 15, inciso II, alínea g, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Ficam criados nove cargos de Assessor Técnico no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo cinco na categoria de Revisor Taquigráfico e quatro na categoria de Revisor de Texto.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de outubro de 1999

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| PR n.º 36 / 2000 |
| Fls. n.º 03 B/A |

Deputado 
EDIMAR PIRENEUS
Presidente

